

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 11, de 23 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 241ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar por Unanimidade o Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de Apoio Diagnóstico.
2. Aprovar por Unanimidade a Prorrogação do Convênio com o GRENDACC de nº. 02/2023 – Consultas Médicas na Especialidade Clínica de Otorrinolaringologia.
3. Aprovar por Unanimidade o Novo Convênio com o GRENDACC – Execução de Exames de Apoio Diagnóstico .
4. Aprovar por Unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº 16/2023 – Prontos Atendimentos.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 11, de 23 de outubro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde